

## Obras alteram trânsito de veículos na região central

### OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Em razão do avanço das obras de ampliação e melhorias no sistema de esgotamento sanitário, visando implementar o tratamento do esgoto no município de Ubá, a Prefeitura realiza algumas alterações com previsão de impacto no trânsito da região central a partir desta segunda-feira (27).

As obras estarão concentradas em dois pontos: Praça São Januário e Avenida Raul Soares até a esquina com Monsenhor Paiva Campos; e na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima (Beira-Rio - lado oposto ao sentido do rio) entre a Ponte da Praça Agenor Barbosa e a Rua José Martins Quintão (próximo ao Hotel San Remo).

Para viabilizar o andamento das obras com segurança e celeridade, diversas alterações no trânsito precisarão ser feitas, e a atenção dos condutores será fundamental. Todos os locais afetados serão sinalizados,

alguns inclusive com instalação ou desativação de semáforos, além da presença de servidores da Divisão de Mobilidade e Transporte Público orientando, e até da Polícia Militar em alguns momentos. Destaca-se ainda que o trânsito local de moradores estará garantido em todas as vias interditadas. Confira algumas mudanças:

#### Trecho 1: Avenida Raul Soares

- Para andamento das obras do esgotamento sanitário, o trânsito na avenida Raul Soares, no trecho compreendido entre a Praça São Januário e o cruzamento com a rua Monsenhor Paiva Campos, permanece interditado;

- O trânsito na Rua Monsenhor Paiva Campos estará totalmente impedido (desde a esquina com a rua Padre Gailhac até a esquina com a rua Santa Cruz);

- Na rua Santa Cruz será implementada mão dupla de direção no trecho entre as ruas Cônego Abreu e Silva (lateral da Igreja São Januário) e Coronel Isac Cabido (próximo à Padaria São João Batista);

- Na rua Padre Gailhac (Asilo) o sentido da mão de direção da via foi retomado; desta forma, motoristas que trafegam pela Rua devem seguir sentido o cruzamento com a Rua Coronel Carlos Brandão.

#### Trecho 2: Avenida Beira-Rio

- O trânsito está impedido na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima (Beira-Rio), sentido subindo o rio (Centro/Ponte da Bandeira) entre a Ponte da Praça Agenor Barbosa e a Rua José Martins Quintão (próximo ao Hotel San Remo);

- Os veículos que estiverem subindo a Beira-Rio, sentido Ponte da Bandeira, deverão acessar a José Martins Quintão e seguir pela avenida Ary Barroso; já os veículos que estiverem seguindo sentido Centro, poderão seguir pela avenida Santos Dumont, que teve o trânsito liberado, até a rua José Campomizzi.

#### Informações importantes:

O acesso de caminhões e carretas alongadas ao centro da cidade somente está sendo permitido via Trevo do Peixoto Filho (Rodovia Ubá/Visconde do Rio Branco). As obras também acarretarão alterações nas rotas das linhas do transporte coletivo. Os usuários deste transporte deverão ficar atentos às mudanças.

#### Orientações gerais

Nos primeiros dias de intervenção, equipes da Divisão de Mobilidade e Transporte Público, com apoio da Polícia Militar, estarão nos locais para orientação dos condutores.

Nos trechos interditados será permitido APENAS o acesso de moradores.

Orienta-se aos condutores que respeitem a sinalização para evitar acidentes. Em caso de dúvidas, a Divisão de Mobilidade e Transporte Público pode ser acionada pelo telefone 3301-6145.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.994 – Segunda-feira, 27 de junho de 2022**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.790, DE 08 DE JUNHO DE 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.979, de 04 de maio de 2022, alterada pela Lei 4.993, de 08 de junho de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CRÉDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR VALOR
02.07.01.10.302.0023.0.235 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ONCOLÓGICA			
335043 - Subvenções Sociais	807	SAUDE	102 150.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>150.000,00</b>		

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

RECURSO			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR VALOR
02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	708	SAUDE	102 150.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>		
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>150.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 08 de junho de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO Nº 6.791, DE 08 DE JUNHO DE 2022

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.994, de 08 de junho de 2022

DECRETA:

Art.1º Fica aberto às dotações do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR VALOR
02.09.03.08.241.0013.0.012 - MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM OSCS			
335043 - Subvenções Sociais	2210		100 50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	<b>50.000,00</b>		

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

RECURSO			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR VALOR





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.994 – Segunda-feira, 27 de junho de 2022**



02.09.01.08.122.0001.2.311 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339034 - Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2080	AS.SOC	100	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	50.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	50.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 08 de junho de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

## PORTARIA Nº 17.191, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo a requerimento da parte interessada, Processo nº SEG-01106/22, de 07/06/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELENICE FERREIRA DA SILVA, matrícula 16.012, do cargo público efetivo de Professor AI, a partir de 13 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de junho de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## CONCURSO PÚBLICO 01/2020

### CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE 03 PARA O PRIMEIRO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBÁ

A Prefeitura Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 1.3.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, e tendo em vista desistência manifestada pelos candidatos Rafael Mendes Martins, Paulo Henrique de Sousa e Gabriel Marmelo Tinoco,

Resolve,

Convocar os candidatos de classificação número 41, 42 e 43, ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ, DANIEL SILVA DE SÁ e VINÍCIUS DUTRA FERREIRA, respectivamente, para o Primeiro Curso de Formação, que constitui a etapa final do Concurso Público nº 01/2020, para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal de Ubá, de caráter eliminatório, com início no dia 04/07/2022, consoante Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico de 1º de junho de 2022.

Ubá, MG, 27 de junho de 2022

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Da Secretária Municipal de Administração: Processo SMO-00020/22, de 27/04/2022. Interessado: José Carlos Medeiros Machado, Agente Comunitário III, matrícula 4585. Assunto: requerimento de abono permanência. Indeferido à vista de informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ubá – UBAPREV de que o servidor não implementou condições legais para aposentadoria voluntária, não tendo, portanto, direito ao abono previsto pelo § 19, do art. 40, da CF/1988.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.994 – Segunda-feira, 27 de junho de 2022**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Extratos**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2018**

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: R.C. DIAS PEDIATRIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 479/2018 – Inexigibilidade nº. 08/2018

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente credenciamento de Microempresas (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (E.P.P) da área médica, para prestação de serviços médicos, com especialidade em Pediatria, para atuarem em Unidades de Atenção Primária, obedecendo ao valor e especificações descritas abaixo e demais condições estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ÁREA/ESPECIALIZAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR POR CONSULTA	VALOR TOTAL
01	MÉDICO PEDIATRA – Profissional com graduação em Medicina e residência em Pediatria, com registro no órgão competente para a prestação de serviços em Unidades de Atenção Primária de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	Consulta	300	R\$30,00	R\$9.000,00

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de 06/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701 10 301 0022 2.078 - Ficha 701.

DATA: 24.05.2022

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2019**

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 0575/2019, licitação por Inexigibilidade nº. 020/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor conforme Resolução SEINFRA 012/2022 em aproximadamente 23,22%, referente a contratação de empresa concessionária de ônibus para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, destinadas a munícipes de Ubá, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, única e exclusivamente para tratamento fora do domicílio, a partir de AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA emitida por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde, para o município de Belo Horizonte.

VALOR: R\$ 27.346,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais), conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Linha	Local de Destino	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	01121	Ubá-Belo Horizonte (Via Ponte Nova)	100	R\$ 137,06	R\$ 13.706,00
02	01121	Belo Horizonte-Ubá (Via Ponte Nova)	100	R\$ 136,40	R\$ 13.640,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 26/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 10 302 0023 2.117 339039 – Ficha 881.

DATA: 15.06.2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2020**

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 785/19 – Pregão Presencial nº.076/19

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) em 9,40% referente contrato originário da ata de registro de preço nº 191/19, é contratação de empresa especializada, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação –





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.994 – Segunda-feira, 27 de junho de 2022**



ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP e Serviço de Comunicação Móvel (Voz e Dados), para atender diversas Secretarias deste município, com a disponibilização de 30 (trinta) linhas móveis e o fornecimento de 30 (trinta) aparelhos intermediários de telefonia móvel, em regime de comodato, consoante às condições previstas no Termo de Referência, e demais condições aqui estipuladas.

**VALOR: R\$ 24.721,20 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**

Descrição	Unidade	Quant. mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Serviço Pessoal Móvel (SPM) e Serviço de Comunicação Móvel (Voz e Dados)	Serviços	30	R\$68,67	R\$ 2.060,10	R\$24.721,20

**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 20/07/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020202 04 122 0001 2.016 339040 F-98; 020304 04 129 0003 2.056 339040 F-180; 020502 04 121 0002 2.187 339040 F-313; 020604 12 361 0011 2.065 339040 F-429; 020701 10 122 0001 2.121 339040 F-609; 020905 08 243 0013 2.073 339040 F-2192 e 021105 26 482 0017 2.087 339040 F-2475.

**DATA:** 15.06.2022

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2021

**CONTRATANTE:** Município de Ubá

**CONTRATADO:** VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PRC. Nº. 0577/2021, Inexigibilidade nº. 013/2021

**OBJETO:** Termo aditivo de reajuste de valor conforme Resolução SEINFRA 012/2022 em aproximadamente 3,07% referente prestação de serviços no fornecimento de passagens de transporte coletivo a andarilhos, visando atender a demanda dos usuários da política de Assistência Social, contemplados de acordo com o Art. 22 da Lei Federal 8.742 de 07.02.1993 e regulamentada através do Decreto nº 6.307 de 14.12.2007 que dispõe sobre os benefícios eventuais.

**VALOR: R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos), conforme especificado na tabela abaixo:**

Item	Local de Destino	Quant.	Valor Antigo	Valor Novo	Diferença Total
02	Ubá MG /Belo Horizonte MG (Via Ponte Nova)	08	R\$ 110,15	R\$ 135,80	R\$ 205,20

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01.08.2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 09 06 08 244 0013 0.083 339039 F-2210.

**DATA:** 20.07.2022

## DISTRATO AO CONTRATO Nº. 020/2021

**CONTRATANTE:** Município de Ubá

**CONTRATADO:** ASSIS ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PRC. Nº. 1239/2020 – Inexigibilidade nº. 018/2020

**OBJETO:** Distrato de forma amigável conforme item 12.1.2 do Contrato nº.19/2021 (PRC. 1239/2020 – Inexigibilidade nº. 018/2020) referente a prestação de serviços de serviços à Secretaria Municipal de Saúde, na área médica, que tenham em seu quadro, profissionais médicos clínicos geral/generalista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde pelo PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).

**PRAZO:** A partir da data de assinatura

**DATA:** 15.06.2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATOS

**DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 503 / SME / 2022**

**DISTRATANTES:** Município de Ubá, e AMÉLIA CRISTINA GAZOLLA RIBEIRO

**OBJETO DO CONTRATO EXTINTO:** prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORÁRIO à Secretaria Municipal de Educação.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.994 – Segunda-feira, 27 de junho de 2022**



DATA DO DISTRATO: 04/ABRIL/2022

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 541 / SME / 2022

DISTRATANTES: Município de Ubá, e GILVANIA CAMPOS DA CRUZ

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 01/JUNHO/2022

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 639 / SME / 2022

DISTRATANTES: Município de Ubá, e SÔNIA MARIA DE ALMEIDA

OBJETO DO CONTRATO EXTINTO: prestação de serviços de PROFESSOR TEMPORÁRIO à Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO DISTRATO: 05/ABRIL/2022

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi concedido Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA - aprovado pelo CODEMA/Ubá em 22/06/2022, ao (s) requerente (s) abaixo identificado (s):

1 - CONSULT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 05.803.011/0001-23. Atividade: Intervenção Ambiental em área de preservação permanente - APP, sem supressão de vegetação nativa. - Ubá/MG - PA/Nº 2022IA000001. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

Ubá, 24 de junho de 2022.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

### RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CD

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foram concedidas Dispensa de Licenciamento Ambiental ao (s) requerente(s) abaixo identificado(s):

1 - LOTEAMENTO NOEME BATALHA III. CPF: 551.962.766-53 - Atividade: “Loteamentos do solo urbano, exceto distritos industriais e similares”. Ubá/MG - PA/Nº 2022CD000057.

2 - OS BUDEGA BAR LTDA. CNPJ: 46.335.463/0001-05 - Atividade: “Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, lanchonete/Comércio varejista de bebidas.” Ubá/MG - PA/Nº 2022CD000060.

Ubá, 23 de junho de 2022.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

### RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/RAS CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, com corte de árvores nativas isoladas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos, aprovado pelo CODEMA em 23/06/2022:





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.994 – Segunda-feira, 27 de junho de 2022**



1 - BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ETE LOTEAMENTO CIDADE NOVA - CNPJ: 17.910.842/0001-83 - Atividade: Estação de tratamento de esgoto sanitário. Ubá/MG – PA/ Nº 2022LA000011 - Classe 2 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

Ubá, 24 de junho de 2022.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/CAD SOLICITADOS JUNTO A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1 - Ubá Comércio de Combustíveis Ltda. - CNPJ: 45.500.685/0001-73. Atividade: “Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis postos revendedores de combustíveis de aviação.” - Ubá/MG – PA/ Nº 2022LA000035 - Classe: 2 - Tipo de solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado /LAS-CAD.

Ubá, MG, 24 de junho de 2022.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na Rua Antenor Machado, 339, centro, por agendamento, através do telefone (32) 3301-6306 ou e-mail [coordenacao.rhsaude@uba.mg.gov.br](mailto:coordenacao.rhsaude@uba.mg.gov.br), no prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Edital de Processo Seletivo
Rita Jussilene da Fonseca	Téc de enfermagem 40h	01/2022
Marcelo Cirilo Pires	Téc de enfermagem 40h	01/2022
Debora de Freitas Goulart	Téc de enfermagem 40h	01/2022
Alessandra das Dores Santos Caldeira	Téc de enfermagem (12/36)	01/2022
Samara Alice Soares Lima	Téc de Enfermagem (12/36)	01/2022

Documentos para apresentação (original e cópia):

RG

CPF

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma/ histórico de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)

Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil).

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO IX - Nº 1.994 – Segunda-feira, 27 de junho de 2022**



## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
Rua Santa Cruz 301 – Telefone 32 3539-5000

### RETIFICAÇÃO

Torna sem efeito a Publicação do dia 24/06/2022 referente ao Processo Administrativo nº 26/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 – que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), sob demanda, estimada para consumo no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando suprir às necessidades da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá.

A sessão pública será realizada no dia 12/07/2022, às 14 horas, na Plataforma AMM Licita (<https://ammlicita.org.br>).

Editais completos disponíveis na internet no endereço [www.uba.mg.leg.br](http://www.uba.mg.leg.br). Outras informações pelo telefone (32)3539-5000, das 12h às 18h ou e-mail [licitacao@uba.mg.leg.br](mailto:licitacao@uba.mg.leg.br)

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.”

**Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.**

**EDITAL DE SELEÇÃO  
E FINANCIAMENTO DE  
PROJETOS AMBIENTAIS**

**INSCRIÇÕES: DE 20/06 A 19/07 DE 2022**

**VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 75 MIL**

**MAIS INFORMAÇÕES: [WWW.UBA.MG.GOV.BR](http://WWW.UBA.MG.GOV.BR)**

